

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 28/04/2021 14:06:49

DA TEMPESTIVIDADE Consoante o caput do artigo 23 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, repetido no item 22.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 31 de julho de 2020 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO. DO MÉRITO Resposta: 1) O pagamento de adicional de periculosidade já é previsto em razão do exercício da função de vigi-lância. Nesse caso, não há previsão do adicional para postos motorizados, evitando duplicidade de pagamento. 2) consoante orientações da Instrução Normativa 05/2017 e atualizações, o valor correspondente a intrajornada deverá ser inscrito no submódulo 2.3 da Planilha de Formação de Preços nos casos em que tenha que ser indenizado ao vigilante que não usufruir do intervalo para refeições. Caso a empresa opte por substituir o posto de serviços nos intervalos para refeição, o valor de intrajornada deverá ser inscrito no submódulo 4.2 (substituição na cobertura para alimen-tação). Importante destacar que a planilha norteadora do preço constante no processo considera a intrajornada indenizada para todos os campi da UFCA. 3) Seguindo as orientações, o desconto de 6% (seis por cento) sobre o salário base previsto legal-mente não poderá exceder o valor efetivamente desembolsado pelo empregador a título de trans-porte. Desta forma, não há previsão de vale transporte na planilha de formação de preços nortea-dora apresentada nos anexos do edital. Juazeiro do Norte-CE, 28 de abril de 2021 Atenciosamente, Bruno Callou Bernardo de Oliveira Pregoeiro Oficial

Fechar